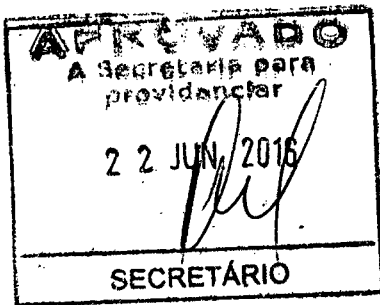




Estado de Goiás
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Luis Cesar Bueno

Req. Nº 33/2016

21/06/2016

Excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

988

O deputado que o presente subscreve na forma regimental e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência que seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, MARCONI PERILLO**, pelas justificativas seguintes, para que manifeste-se sobre a realização de obras para implantação da estação de tratamento de esgoto-ETE no município de Ipameri-GO, bem como a conclusão das obras da rede de coleta.

JUSTIFICATIVA

O município não possui qualquer forma de tratamento de esgoto, e, aquele que não é depositado em fossas sépticas é despejado principalmente no Ribeirão Vai-vem.

O saneamento básico, além de um direito, é uma questão de saúde pública, pois, a ausência de tratamento adequado importa na incidência de inúmeras doenças. A consequência direta e imediata é a dependência de tratamento na rede de saúde pública.

Portanto, a medida ora sugerida importará em melhorias das condições de vida de todos os munícipes, além de reduzir a necessidade de se buscar e superlotar a rede de saúde pública do município.

Face o exposto, é imprescindível que o poder público faça o dever de casa e busque meios para implantar todos os mecanismos de saneamento básico no município.

SALA DAS SESSÕES, em 22 de junho de 2016.

Respeitosamente,


Luis Cesar Bueno
Deputado Estadual